



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite a Secret6ria competente a possibilidade de **implantação de placa de sinalizaç6o informando a velocidade permitida de 50km/h, nas Avenidas: André Passos Amorim, Arthur Orlato e na rua Tancredo Neves, bem como o reparo nas j6 existentes**

JUSTIFICATIVA

Nas referidas avenidas citadas, existem um grande n6mero de moradores, por isso a limitaça6o da velocidade de no m6ximo 50km/h ser6 de grande valia, para manter a segurança dos que ali residem, pois devido sua inexist6ncia os riscos de acidentes s6o constantes, muitas vezes os condutores de ve6culos n6o param nos cruzamentos ou trafegam em alta velocidade.

Vale frisar que a colocaça6o das placas limitando a velocidade al6m de proporcionar mais segurança aos pedestres, animais e motoristas, trar6 mais organizaça6o no tr6nsito da nossa cidade, raz6o essa pela qual solicitamos a atença6o especial dos 6rg6os competentes.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSD